

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação das Atas Administrativas da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ator ADMINISTRATIVO nº 013 de 02 / 01 / 2018

CÓRREGO DO OURO - GO, 02 / 01 / 18 Horas 15:00



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

Responsável pela Publicação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.674.714.0001-07, com sede administrativa à Praça do Cordeiro, nº 40, Centro, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 22417460 SSP- MT, inscrito no CPF sob o nº 040.920.771-30, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.305.054/0001-30, situado na Rua 138, nº 165, Setor Marista, Goiânia Goiás, representado por **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 18.754/O, e no CPF sob o nº 004.209.981-10, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto na Cláusula Quarta – em vigência, do contrato de prestação de serviços nº 013/2017 assinado entre as partes em 11 de janeiro de 2017, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017, de 02/01/2017, aditar para alterar a data de seu vencimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 013/2017, que vigorará no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da prorrogação da vigência contratual pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o valor global do presente aditivo será de **R\$ 18.940,38 (dezoito mil e novecentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.578,36 (mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, a ser realizada para o Banco do Brasil, Agência 3689-7, Conta Corrente 38577-8, ou ainda, mediante débito em conta ou outra forma de pagamento previamente ajustada.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Instituto de Previdência e Assistência Social de Córrego do Ouro, sob as seguintes rubricas:
FUNPRECOR: 09.272.0932.2.054.3.3.90.34.02

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº 013/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA

O Contratante providenciará a publicação do respectivo extrato resumido do presente Termo Aditivo no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Córrego do Ouro - GO, 02 de janeiro de 2018.

Regis Campos de Oliveira
REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA
Gestor do FUNPRECOR

Regis Campos de Oliveira
Gestor FUNPRECOR Mat. 564
Prefeitura Municipal de
CÓRREGO DO OURO - GO

JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI
VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Luís Origina*
Nome: _____
CPF: 024734511-33

2. *W. D. D. D.*
Nome: _____
CPF: 88282621987